



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.342/2015

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
ROSICLER AGOSTINETI SALESSE.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.293.623-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 595.843.869-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10102/2011, com fruição no período de 07 de abril de 2015 a 06 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

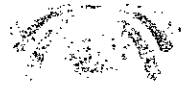
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
 Governador do Estado
 UMUARAMA 16 / 04 / 120 45
 DE Nº 10.348
 DE 16 / 1 Abril / 120 45
 PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

AMARALIA



AMARALIA DE UMUARAMA DE UMUARAMA
 AMARALIA DE UMUARAMA DE UMUARAMA